#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 007/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 04.653.528/0001-10, com sede na Rua Fundador João Justino da Silva nº 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a  **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS MODELO “GRADIL DE PROTEÇÃO” MEDINDO 3,20 X 3,20 METROS E 04 (QUATRO) PEÇAS GRADIL DE PROTEÇÃO MEDINDO 0,80 X 1,20 METROS**.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**